PORTARIA Nº 161, DE 17 DE MAIO DE 2022

O SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE, no exercício das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 133/2021-TJ, e tendo em vista o que consta no Processo nº 04101.012630/2021-02-SIGAJUS,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder à servidora SILVANNA ROCHA DE OLIVEIRA ALMEIDA, Técnico Judiciário, matrícula n° 165.225-9, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Poder Judiciário, 03 (três) meses de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo 2015/2022, para usufruto em data oportuna, com fulcro na Lei Federal n° 173/2020, art. 8°, inciso IX, c/c o art. 102 da Lei Complementar n° 122, de 30 de junho de 1994.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

LINDOLFO NETO DE OLIVEIRA SALES Secretário-Geral